



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1623, DE 20 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Lael Benedito da Cunha, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **LAEL BENEDITO DA CUNHA**, portador da CI-RG nº 2.098.816-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 513.776.249-00, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

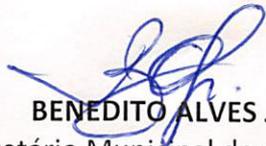
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **17 de abril de 2017 a 16 de abril de 2018**, com direito ao gozo no período de **20 de maio de 2019 a 18 de junho de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20.5.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1623, DE 20 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Lael Benedito da Cunha, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **LAEL BENEDITO DA CUNHA**, portador da CI-RG nº 2.098.816-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 513.776.249-00, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 17 de abril de 2017 a 16 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 20 de maio de 2019 a 18 de junho de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (20.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017